



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

**“REQUER A CONCESSÃO DO PRÊMIO DO  
MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL  
AO SENHOR LUIZ FERNANDO DOS SANTOS  
COSTA.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor Luiz Fernando dos Santos Costa o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, destinado a reconhecer personalidades que se destacam na área esportiva.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** Desde cedo, o senhor Luiz Fernando, nascido em 19 de novembro de 1999, sempre teve uma forte ligação com o esporte, o que o motivou a seguir na área da Educação Física. Ao longo da sua trajetória, foi adquirindo experiência prática em diferentes modalidades, sempre com foco em promover saúde, bem-estar e qualidade de vida. Profissionalmente, atuou com a modalidade de natação pelo Projeto Esporte e Mais Saúde e também no Studio Golfinhos. Além disso, tem experiência com hidroginástica, hidro Power, corrida e treinamento funcional, trabalhando com diferentes públicos e objetivos. Também desenvolvi trabalho com futsal, com apoio do Vereador Udson, contribuindo para o incentivo ao esporte. Atualmente, é responsável pelo seu próprio estúdio de treinamento funcional...

A Câmara Municipal de Quatis, tem a honra de prestar esta Homenagem de Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Luiz Fernando dos Santos Costa, em reconhecimento à sua destacada atuação no esporte, demonstrando dedicação, disciplina, talento e espírito esportivo. Sua trajetória é motivo de orgulho para toda a comunidade, servindo de exemplo para jovens atletas e contribuindo para o desenvolvimento e valorização do esporte em nosso município e região. Por meio de seu esforço e conquistas, o senhor Luiz Fernando eleva o nome de nossa cidade, incentivando a prática esportiva e promovendo valores como respeito, superação e trabalho em equipe. Receba, portanto, esta justa homenagem como forma de gratidão e reconhecimento por sua importante contribuição ao esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 29 de abril de 2026.

UDSON MENDES DE FREITAS  
Vereador

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190  
Tel.: (24) 3353-2806



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

8/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, em 30/04/2026 09:50:06, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28574**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//consultaExternaController?action=valida&id2=C3F2R8F0M9Y6C0U9R1&id3=x8C2vu2j3ec399qZ3p2N>

Informando o código verificador **28574**

Assinatura eletrônica **C3F2R8F0M9Y6C0U9R1**